



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1364

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti

CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti

CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1364

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 181/2026
de 11 de setembro de 2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tuiuti no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tuiuti e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI-Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: José Milton Frungilo

II - ALINE EUGENIA TORRICELLI - Representante da Prefeitura Municipal na área de Saúde;

Suplente: Ana Lucia Ferraz Barbosa

III - RAFAEL CLEUTON DE SOUZA - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Claudia Aparecida Tedeski Arruda

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de setembro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de setembro de 2026.

PORTARIA N.º 203/2026
de 08 de outubro de 2026

“Dispõe sobre admissão por Concurso Público De Inspetor de Alunos.”

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Sergio Bernardoni, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 01/2025, referente ao Processo DP 287/2026 para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 08 de outubro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de outubro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2026 - Dispensa de Licitação

Processo de Compra: 674/2026 - Compra nº 055/2026

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti - CNPJ nº 86.816.204/0001-10

Contratado: Gente Seguradora S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo do veículo Nissan Versa, ano/modelo 2024/2025, pertencente à Câmara Municipal de Tuiuti/SP, compreendendo cobertura contra danos materiais, corporais e morais, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 horas e demais coberturas, condições e franquias previstas na respectiva apólice.

Valor total do contrato: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, correspondente ao período de cobertura securitária.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

Início da vigência: 02 de outubro de 2026.

Término da vigência: 02 de outubro de 2027.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1364

Página 3 de 3

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Milton Custódio

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

.....